



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 18, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

Substitui membro da Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**O Diretor-Geral do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai**, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, DE 26 DE MARÇO DE 2021, e,

CONSIDERANDO constante dos autos do processo SEI nº 23071.923817/2021-29;

CONSIDERANDO a Resolução CONSU/UFJF 52/2023, que institui o grupo de trabalho com o objetivo de construir o projeto político institucional de uma nova universidade para o *Campus* Avançado da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em Governador Valadares, bem como suas diretrizes;

CONSIDERANDO a Resolução CGESTORGV/UFJF Nº 8, de 25 de setembro de 2023, que aprova a composição das comissões para elaboração do Projeto de uma Universidade Federal em Governador Valadares a partir do desmembramento do *Campus* GV da UFJF,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o membro da Comissão Gestora do Grupo de Trabalho para criação do Projeto Institucional, **Rafael Felipe Modesto**, representante discente do ICESA indicado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), pela indicada **Maria Eduarda Gonçalves Oliveira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI  
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 13/12/2023, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1627030** e o código CRC **06DA6529**.

---

**Referência:** Processo nº 23071.901414/2023-14

SEI nº 1627030